



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 505/21

DE 12 DE MAIO DE 2021.

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora
SILVANA SALETE VIEIRA e dá outras
providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº 86823/21.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica concedido abono de permanência à servidora **SILVANA SALETE VIEIRA**, inscrita sob a Matrícula nº 1665-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor (MAG-1) – 20/horas, Nível III, Classe “C” equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004, retroagindo seus efeitos a 03/02/21.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/02/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2846Fls:003
Em:13/05/21